



COPYMASTER

REVENDEDOR EXCLUSIVO
RICOH Gestetner

PROPOSTA Nº 067/2014.

RAZÃO SOCIAL: COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.964.821/0001-07

TELEFONE: (92) 3232 6300

PESSOA PARA CONTATO: JACÓ PACHECO

À pregoeira da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM

Tendo examinado e estando de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº. 03/2014, apresentamos a proposta de preços da Pessoa Jurídica COPYMASTER COM. E REP. LTDA – EPP, sediada na AV. RAMOS FERREIRA, 1673 – CENTRO, MANAUS/AM, TEL: 32326300, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.964.821/0001-07, Banco do Brasil, Ag: 1862-7, C/C: 35.055-9, neste ato representada por HENRY MILLER CACHEADO, abaixo assinado ao IFAM, para cumprir o objeto conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos:

	Item	Discriminação	Quantidade Estimada	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO 1	1	Plotagem em preto e branco	2.000	m ²	6,00	12.000,00
	2	Plotagem colorida (linha)	500	m ²	12,00	6.000,00
	3	Plotagem colorida (chapada)	300	m ²	25,00	7.500,00
	4	Impressão colorida em formato A4	3.200	Unidade	2,00	6.400,00
		TOTAL				31.900,00

Percentual de desconto para o Grupo 1: 20,20%

Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com impostos, fretes, inclusive para troca, taxas, contribuições, transportes, entregas e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do edital.

Duração do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Manaus, 20 de Março de 2014.

AV. RAMOS FERREIRA, 1673 – CENTRO CEP: 69020 080 - MANAUS/AM BRASIL

CNPJ: 04.964.821/0001-07 / INSC. EST.: 04.173.557-9 / INSC. MUN.: 33.356-01

FONES: 3232-6300/6388 FAX: 3232-0446

E-mail: Copymaster@copymasteramazonas.com.br / Facebook: Copymaster Copiadora



REVENDEDOR
EXCLUSIVO

Gestetner

COPIADORAS DIGITAIS
DUPLICADOR DIGITAL
IMPRESSORAS A LASER
ASSIST. TÉCNICA E SUPRIMENTO

Declaramos:

Concordância com as condições estipuladas neste Edital, e entregaremos o Equipamento com características técnicas de acordo com o modelo cotado em nossa proposta de preços.

Atenciosamente,

COPYMASTER COM. REP. LTDA

.....
Henry Miller Cacheado

Diretor Administrativo
CRA-AM/RR N° 1-3043/RD



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa
Superintendência Adjunta de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Copymaster Com. e Rep. Ltda., estabelecida nesta Capital na Avenida Ramos Ferreira, 1673 – Centro, inscrita no CNPJ nº 04.964.821/0001-07, mantém com esta Autarquia o Contrato nº 27/2002, referente a prestação de serviços de reprografia, encadernação e tratamento de documentos, com fornecimento de equipamentos e pessoal para a sua operação e manutenção, fornecimento de peças e reposição e todo o material de consumo necessário para atender esta Autarquia, compreendendo Sede, Anexo e Central de Fiscalização Rodoviária – CFR, bem como nos escritórios de Representação em Brasília/DF e Vilhena/RO, esta cumprindo satisfatoriamente o estabelecido no referido contrato, conforme Parecer Técnico nº 5/2007.

Manaus, 19 de dezembro de 2007.

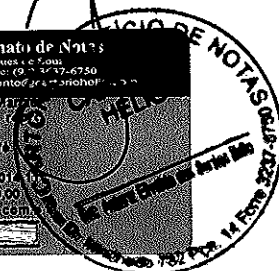
CARTÓRIO MOREIRA
 Reconhecimento de Firma
Claudina Rafael

PLÍNIO IVAN PESSOA DA SILVA
 Superintendente Adjunto de Administração Interino

Cartório Hélio - 4º Tabelionato de Notas
 Tabelião - Raimundo Hélio Marques e C.º
 Rua Dr. Machado, 782 - Pen. 14 - Fone: (91) 3717-6750
 www.cartoriohelio.com - E-mail: atendimento@rae-mh.com

Este documento foi gerado eletronicamente
 Autenticado a partir de cópia digitalizada por meio
 do documento
 que nele foi apresentado, com a qual contém o
 escrevente Autorizado: Elvildo dos Santos - Firm
 sito: Alacessa 27/03 Data Hora de emissão: 2007/201
 FUNATS: 027/FUNDFAT/010 FUNOF: 020/EE/000
 Valido em: http://www.4804m.com

8408-8208-10014221



CARTÓRIO MOREIRA
 (6º Tabelionato de Notas de Manaus-AM)
 Av. Castelo Branco, 1071-A, Cachoeirinha - Manaus - AM

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA COM A(S) FIRM(A)S
 EM MEUS ARQUIVOS A(S) FIRM(A)S

26 DEZ. 2007

Elisângela Q. P. dos Santos
 Escrevente

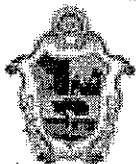
ELMUCHO JACINTO MOREIRA - TABELIÃO
 PAULO A. DOS SANTOS MENDES BATISTA - ESCRIVÃO
 ELISÂNGELA Q. P. DOS SANTOS - ESCRIVÃO
 MÁRIO ZACCIO GOMES Q. PIERRE - ESCRIVÃO

Valido somente com o selo de "Fiscalização e Controle"
 §2º Resolução 12/2003

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Corregedoria-Geral de Justiça - AM

VGD
 Reconhecimento de Firma
 KAL918951





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da
NFS-e
209

Data e Hora da Emissão	15/01/2013 16:58:42	Competência	1/2013	Código de Verificação	840622561
Numero do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
Nome Fantasia	COPYMASTER				
CNPJ/CPF	04.964.821/0001-07	Inscrição Municipal	3335601	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	AVN RAMOS FERREIRA , 1673 - CENTRO CEP: 69020-080				
Complemento		Telefone	(92)3232-6300	e-mail	copymaster@copymasteramazonas.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS-SUFRAMA				
CNPJ/CPF	04.407.029/0001-43	Inscrição Municipal	8028601	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	AVN MINISTRO MARIO ANDREAZZA , 1424 - DIST INDUSTRIAL I CEP: 69075-830				
Complemento		Telefone	(92)3321-7000	e-mail	adroaldo@suframa.gov.br

Discriminação do Serviço

Serviço de processamento de documentos c/ inclusão de equipamentos, conf.contrato 037/2007, termo aditivo nº 55/2011 (4º termo).

02	Plotagem col. papel opaco	R\$=8,00	Total R\$=16,00
05	Plotagem p&b papel opaco	R\$=3,00	Total R\$=15,00
93	Espiral pvc lisa	R\$=1,00	Total R\$=93,00
17.138	Cópia p&b (descentralizadas)	R\$=0,1333	Total R\$=2.284,49
893	Cópia/impressão col. A4	R\$=0,80	Total R\$=714,40
45.456	Cópia/impressão p&b A4	R\$=0,1333	Total R\$=6.059,28
39	Impressao p&b A3	R\$=0,12	Total R\$=4,68
188	Capa plástica p/ encad	R\$=0,40	Total R\$=75,20

TOTAL DOS SERVIÇOS R\$=9.262,05

BANCO DO BRASIL AG:1862-7 C/C:35.055-9

Código do Serviço / Atividade

13.04 / 13.03.1 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
----------	--	-------------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	9.262,05	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	9.262,05
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	9.262,05
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,26
(+) ISSQN Retido	394,56	1 - Sim		ISSQN a Reter Pelo Tomador	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	8.867,49	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	394,56
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- 4 - Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semeff.manauas.am.gov.br>)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002384285

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/03/2014, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EPP, residente na AV.RAMOS FERREIRA,1673, , CENTRO, CEP: 69020-080, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.964.821/0001-07. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 10 de março de 2014.

PEDIDO Nº:

002384285





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.964.821/0001-07

Certidão n°: 36737073/2013

Expedição: 04/10/2013, às 11:50:34

Validade: 01/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.964.821/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.